

**Resolução CIB Nº. 031 de 12 de junho de 2008.**

**Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

**II** - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

**III** - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colíder datada de 23 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder;

**IV**- A Proposição Operacional Nº 002 de 21 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Colíder/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Augustinho Moro**

**Marineze Araújo Meira**

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )